

Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

2024

Secretaria de Estado do Desporto (SED)

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)

Missão Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Objetivos Estratégicos (OE)											Meta	Grau de concretização
OE1:	Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.										100%	
OE2:	Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.										100%	
OE3:	Garantir as atividades necessárias ao funcionamento e ação qualificada da Autoridade.										100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA **Ponderação: 30%**

OE1 OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade **Peso: 50%**

Indicadores	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 1 Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização da oferta formativa a gestores de segurança (%).	100,00%	100,00%	100,00%	95,00%	5,00%	125%	50%				
Ind. 2 Taxa de novas versões de Regulamentos de Prevenção da Violência apreciadas no prazo máximo de 15 dias úteis (%).	N/D	N/D	N/D	80,00%	10,00%	113%	50%				
Grau de Realização do OP1											0%

OE1 OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz **Peso: 50%**

Indicadores	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 3 Número de reuniões para assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo.	2	2	2	2	1	2	50%				
Ind. 4 Número de atividades realizadas de forma a assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas.	20	18	18	20	4	30	50%				
Grau de Realização do OP2											0%

EFICIÊNCIA **Ponderação: 30%**

OE2 OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações **Peso: 40%**

Indicadores	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 5 Tempo médio de distribuição de processos de contraordenação (dias úteis).	N/D	17	12	20	5	11	50%				
Ind. 6 Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis (%).	67,50%	82,06%	83,20%	80,00%	15,00%	48,75%	50%				
Grau de Realização do OP3											0%

OE3 OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização **Peso: 60%**

Indicadores	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 7 Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores ou entidade pública, aceites para implementação.	N/D	6	7	8	3	14	50%				
Ind. 8 Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos cidadãos, aceites para implementação.	N/D	N/D	4	4	2	8	50%				
Grau de Realização do OP4											0%

QUALIDADE **Ponderação: 40%**

OE3 OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar **Peso: 35%**

Indicadores	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 9 Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprindo requisitos legais, visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (%).	100,00	100,00	100,00	70,00	5,00	93,75	50%				
Ind. 10 Taxa de implementação do plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho (%).	100,00	100,00	150,00	85,00	10,00	118,75	50%				
Grau de Realização do OP5											0%

OE1 OP6: Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores **Peso: 65%**

Indicadores	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 11 Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade (%).	1,70	1,70	5,13	8,00	2,00	4,50	50%				
Ind. 12 Taxa de aprovação global em face de inquéritos de satisfação aos processos de negócio da APCVD (%).	100,00	97,80	88,30	70,00	10,00	100,00	50%				
Grau de Realização do OP6											0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 40%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28/12)
EFICÁCIA					0,0%		
OP1. Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade.	30%	50%	15%				
OP2. Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz.		50%	15%				
EFICIÊNCIA					0,0%		
OP3. Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações.	30%	40%	12%				
OP4. Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização.		60%	18%				X
QUALIDADE					0,0%		
OP5. Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	40%	35%	14%				X
OP6. Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores.		65%	26%				X
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					58%

RECURSOS HUMANOS											Dias úteis de 2024	228
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos/executados - 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada		UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	1	228	20		0	0	0%		0%		
Dirigentes - Direção Intermédia	16	3	684	48		0	0	0%		0%		
Técnicos Superiores	12	19	4332	228		0	0	0%		0%		
Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação	12	1	228	12		0	0	0%		0%		
Assistentes Técnicos	8	6	1368	48		0	0	0%		0%		
Total		30	6 840	356	0	0	0	0%		0%		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Previstos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 31.12.2024	
		17	21	24	25	30	N/D	30	N/D	N/D	N/D	

RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial (RI + RP)	Dotação Corrigida - Cativos	Execução			Saldo	Taxa de execução			
			30.06.2024	30.09.2024	31.12.2024					
Orçamento de Funcionamento (OF)	1 131 736,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!			
Despesas c/ Pessoal	909 570,00 €	- €								
Aquisições de Bens e Serviços	167 372,00 €	- €								
Juros e outros encargos	840,00 €	- €								
Outras despesas correntes	6 870,00 €	- €								
Despesas de Capital	47 084,00 €	- €								
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!			
Aquisições de Bens e Serviços	- €	- €								
Despesas de Capital	- €	- €								
Total (OF+OI+OD)	1 131 736,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!			

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1	Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização da oferta formativa a gestores de segurança (%).	DSED (ESED + EPES)	Atividades realizadas / Total de atividades x 100	Grau de concretização do cronograma + Relatório do projeto	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas ou antecipação dos prazos estabelecidos.
Ind. 2	Taxa de novas versões de Regulamentos de Prevenção da Violência apreciadas no prazo máximo de 15 dias úteis (%).	DSED (ESED)	Número de RPV's analisadas em dias úteis / N.º total de RPV's recebidos	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas ou antecipação dos prazos estabelecidos.
Ind. 3	Número de reuniões para assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo.	GAP	Σ de reuniões realizadas	Atas de reunião do Conselho Consultivo	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar (o CC reúne semestralmente e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convoque ou a pedido da maioria dos membros que o constituem).
Ind. 4	Número de atividades realizadas de forma a assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas.	GAP + DSED	Σ de ações concretizadas e participações efetivas	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor resultado que se pode almejar, ou seja, ir além das atividades previstas.
Ind. 5	Tempo médio de distribuição de processos de contraordenação (dias úteis).	DCO	Média do tempo decorrido entre o registo de entrada e a nomeação do instrutor	SimpleFlow + gIC	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 6	Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis (%).	DCO	Autos com proposta de decisão / Total de autos distribuídos x 100	gIC	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 7	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores ou entidade pública, aceites para implementação.	GAP	Σ de medidas aceites para implementação	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 8	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos cidadãos, aceites para implementação.	GAP	Σ de medidas aceites para implementação	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 9	Porcentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprindo requisitos legais, visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (%).	GAP	N.º de pedidos deferidos / Total de pedidos x 100	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 10	Taxa de implementação do plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho (%).	GAP	Atividades realizadas / Total de atividades x 100	Grau de concretização do cronograma + Relatório do projeto	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 11	Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade (%).	DSED	Reclamações recebidas / Total de processos de negócio ativos	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, tendo por base as reclamações recebidas em relação ao universo de processos.
Ind. 12	Taxa de aprovação global em face de inquéritos de satisfação aos processos de negócio da APCVD (%).	DSED (ESED)	Respostas positivas / Total de respostas obtidas à(s) pergunta(s) em causa	Relatórios de monitorização e atividades mais relevantes	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, tendo por base as respostas recebidas aos inquéritos realizados.

NOTAS EXPLICATIVAS:	